
Encontro Internacional de Bibliotecários de Língua Portuguesa

Realizou-se em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, entre 3 e 8 de Abril de 1994, o 2.º Encontro Internacional de Bibliotecários de Língua Portuguesa no qual a Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas se fez representar por Maria Luísa Cabral.

O objectivo do Encontro era o de analisar as acções desenvolvidas desde 1990, na sequência do 1.º Encontro realizado em Lisboa, e de propôr novas medidas de intervenção ou definir o prosseguimento das anteriores.

Infelizmente, mas de uma forma realista, todos os participantes, do Brasil, de Angola, de Cabo Verde, de Moçambique e de Portugal, admitiram que nada haviam conseguido levar à prática devido a razões muito diversas. No entanto, todos os participantes e/ou representantes dos vários Países de Língua Portuguesa reconheceram e sublinharam a necessidade de alterar esta situação, tendo encarado a reunião no Rio como uma magnífica oportunidade para reverem as suas estratégias de actuação e intervenção no sentido de fazerem valer, nacional e internacionalmente, os pontos de vista e interesses duma classe profissional que trabalha inserida numa população de cerca de 200 milhões de pessoas que têm em comum, pelo menos, a mesma língua.

Nesse sentido, foram discutidas os termos de um documento que reflectisse a vontade expressa formalmente, ao longo das sessões que integraram o Encontro, ou informalmente, em simples trocas de impressões. É esse documento, designado por *Carta do Rio de Janeiro*, no qual ficam consignadas as acções a desenvolver no período de dois anos até à realização do 3.º Encontro, que aqui se transcreve na íntegra.

Carta do Rio de Janeiro

O 2.º Encontro Internacional de Bibliotecários de Língua Portuguesa, promovido pela FEBAB (Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários) e pela BAD (Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas), com o apoio da UFF (Universidade Federal Fluminense), e do Conselho Superior das Bibliotecas Portuguesas, com a presença de autoridades, representantes e profissionais de Angola, Brasil, Cabo Verde, Moçambique e Portugal, reunidos em Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, no período de 3 a 8 de Abril de 1994, decidem reiterar a *Carta de Lisboa* (1990) cujo objectivo foi o de «promover a integração de bibliotecários e documentalistas de língua portuguesa, com vista a favorecer a troca de experiências, abrindo perspectivas de acções conjuntas e fortalecimento de vínculos internacionais». Os participantes do 2.º Encontro decidem também concretizar acções de cooperação técnica e intercâmbio e estabelecer linhas de acção a serem desenvolvidas conjuntamente durante o período de dois anos até à realização do 3.º Encontro.

Considerando as prioridades definidas pelos participantes, recomenda-se:

1.0. Em relação à comunicação entre os Países de Língua Portuguesa que:

1.1. seja criada uma base de dados de entidades e profissionais mais representativos da área de bibliotecas, centros de documentação e informação e arquivos, dos Países de Língua Portuguesa;

1.2. se estude a possibilidade de publicação de um Boletim Informativo de Acções em curso nas respectivas Associações Profissionais e nos países onde não haja associações, identificar um agente para servir de intermediário;

1.3. sejam criadas *clearinghouses* em cada uma das Associações Profissionais existentes, com publicações técnicas produzidas pelo conjunto das outras associações, ou por outros organismos, com o objectivo de divulgá-las;

1.4. a participação dos Países de Língua Portuguesa nas redes electrónicas de comunicação seja seguida da sua utilização para o desenvolvimento de acções conjuntas de interesse comum;

2.0. Em relação à IFLA (Federação Internacional de Associações de Bibliotecas e Instituições) e à UNESCO que:

2.1. a Língua Portuguesa passe a ser considerada como idioma oficial da IFLA;

- 2.2. se realize o *caucus* dos Países de Língua Portuguesa e que esta reunião seja considerada no Programa Oficial das Conferências Gerais da IFLA;
- 2.3. sejam promovidas e divulgadas as traduções para a Língua Portuguesa de publicações da IFLA e da UNESCO e de interesse para a comunidade de profissionais da informação de Língua Portuguesa;
- 2.4. as bibliotecas e instituições de Países de Língua Portuguesa se filiem na IFLA como membros institucionais;
- 2.5. os profissionais da informação de Língua Portuguesa pertencentes às Secções e Divisões da IFLA proponham e defendam, nestas estruturas, a inclusão de acções de interesse para os respectivos países.
- 3.0.** Em relação ao desenvolvimento de recursos humanos
 - 3.1. que se considerem como áreas prioritárias:
 - dinamização da leitura
 - informatização
 - preservação e conservação
 - 3.2. que sejam realizadas acções de formação abrangendo cursos, seminários, estágios, visitas técnicas, etc., que sirvam os níveis básico, médio e superior.
- 4.0.** Em relação ao financiamento das acções propostas que:
 - 4.1. sejam identificadas, nos Países de Língua Portuguesa, agências de apoio e financiamento, nacionais e internacionais, bem como acordos já firmados, através dos quais se possam viabilizar as propostas arroladas neste documento;
 - 4.2. os Departamentos Culturais dos Ministérios de Relações Exteriores e os Sectores Culturais das Embaixadas dos Países de Língua Portuguesa facilitem o intercâmbio dos profissionais bem como de documentação técnica produzida nos respectivos países.
- 5.0.** Em relação às Bibliotecas Nacionais que:
 - 5.1. seja considerado o «Acordo de Intercâmbio Cultural» entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa através da Biblioteca Nacional do Brasil e da Biblioteca Nacional de Portugal, publicado no *Diário Oficial da União do Brasil*, de 21.04.87, e que se dê continuidade às acções já em andamento;
 - 5.2. sejam elaborados acordos semelhantes ao mencionado em 5.1 entre as Bibliotecas Nacionais de todos os Países de Língua Portuguesa.
- 6.0.** Em relação às Bibliotecas Universitárias que:
 - 6.1. se completem os directórios das bibliotecas universitárias existentes nos Países de Língua Portuguesa;
 - 6.2. as informações sobre as mesmas sejam reunidas numa só base de dados.

7.0. Em relação às Bibliotecas Especializadas que se estude a possibilidade de tornar acessível a todos os Países de Língua Portuguesa, as bases de dados de informação especializada já desenvolvida em cada país.

8.0. Em relação às Bibliotecas Públicas que:

8.1. seja considerado o intercâmbio entre pessoal de bibliotecas, de acervos e de experiências no domínio da animação cultural.

9.0. Em relação ao Acesso ao Documento que se proponha ao IBICT a ampliação do Projecto COMUT aos Países de Língua Portuguesa.

Finalizando, os participantes do 2.º Encontro Internacional de Bibliotecários de Língua Portuguesa decidem que o 3.º Encontro Internacional de Bibliotecários de Língua Portuguesa se realize, em 1996, em Lisboa e que a organização seja da responsabilidade da BAD com o apoio de outras associações e/ou instituições.

Anexo à Carta do Rio de Janeiro

Com o objectivo de facilitar a comunicação, bem como de atribuir a responsabilidade de acompanhar e/ou zelar pela execução das acções propostas no 2.º Encontro Internacional de Bibliotecários de Língua Portuguesa, indicam-se a seguir os países e suas respectivas competências para a continuidade da cooperação e intercâmbio:

PORTUGAL

1. Elaboração e disseminação de base de dados de entidades e profissionais dos Países de Língua Portuguesa;
2. Tradução e/ou disseminação de publicações:
 - Livros e documentos de arquivo: conservação e restauro
 - Directrizes para bibliotecas infantis
3. Realização de cursos na área da informatização;
4. Continuidade das acções já em desenvolvimento pelo IBL conforme acordos firmados;
5. Remessa de publicações técnicas editadas pela BAD, tendo em vista a criação das *clearinghouses*;

6. Realização quadrimestral de um Boletim Informativo a ser enviado para as outras associações.

BRASIL

1. Tradução e/ou disseminação
 - Manual de administração de associações de bibliotecários, arquivistas e museólogos (FEBAB)
2. Cursos
 - Preservação e conservação (Fundação Biblioteca Nacional);
 - Organização e administração de bibliotecas, centros de documentação e informação e arquivos (FEBAB/UNIVERSIDADES);
 - Dinamização de leitura (Fundação Biblioteca Nacional/Casa de Leitura);
 - Levantamento de cursos já estruturados e gestão junto das universidades para realização e recebimento de bolseiros (FEBAB — Comissões Permanentes);
3. Continuidade das acções já em desenvolvimento pela Fundação Biblioteca Nacional, conforme o acordo já firmado;
4. Consultar o IBICT (Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia) sobre a possibilidade de alargar o Projecto COMUT aos Países de Língua Portuguesa;
5. Criação da Base de Dados de Bibliotecas Universitárias.

PORTUGAL E BRASIL

Em conjunto, a execução do proposto nas alíneas 1.2., 1.3., 1.4., 4.1., 6., 6.1., 7. e ainda:

1. Identificar e seleccionar documentos formais e informais, essenciais para formação a nível básico e médio, destinados à montagem de pequenas colecções a serem colocadas nas *clearinghouses* ou organismos substitutos nos Países de Língua Portuguesa;
2. Executar as acções propostas em relação à IFLA.

ANGOLA, CABO VERDE, MOÇAMBIQUE

Em conjunto, a execução do proposto nas alíneas 1.2., 1.3., 4.1., 6.1., 7. e ainda:

1. Identificação de entidades e/ou pessoas responsáveis pelo processo de cooperação e intercâmbio que se estabeleceu a partir dos Encontros Internacionais de Bibliotecários de Língua Portuguesa, nos respectivos países e nos demais de Língua Portuguesa.

Rio de Janeiro, 8 de Abril de 1994